



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1508

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1508

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 903 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR MARIA CLARA SISILIO portador(a) do RG nº 64.183.930-0, por prazo determinado para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 5 de outubro de 2026 até 4 de outubro de 2027, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORIA EDUCACIONAL (PROMME) EDITAL Nº 01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 10 do Edital nº 01/2026 e no art. 10 do Decreto nº 373/2026, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PROMME, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação final, para comprovação de requisitos e assinatura do Termo de Compromisso de Monitor Educacional Bolsista.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	Nome	Unidade Escolar
10º	Nathália Bernardo Miranda	EMEIF Arminda Custódio

2. DO PRAZO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital de

Convocação, para comparecer e assinar o Termo de Compromisso, sob pena de preclusão do direito à vaga e convocação do candidato subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01/2026.

2.2 O comparecimento deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, Nº 50, Jardim Jangada, Taciba/SP, no horário de expediente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA ASSINATURA

I – documento oficial de identificação com foto e CPF (original);

II – dados bancários para fins de pagamento da Bolsa-Formação;

III – demais documentos eventualmente exigidos pela Secretaria Municipal de Educação para formalização do Termo de Compromisso, nos termos do art. 10 do Decreto nº 373/2026.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O Termo de Compromisso conterá, no mínimo, a qualificação das partes, a unidade escolar de lotação, a carga horária, o valor da Bolsa-Formação, a vigência, os direitos e deveres, as hipóteses de desligamento e a declaração expressa da natureza exclusivamente educacional, social e de formação cidadã da relação, sem vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário, nos termos do art. 1º, §§1º e 2º, e do art. 10 do Decreto nº 373/2026.

4.2 O início das atividades ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, conforme item 8 do cronograma do Edital nº 01/2026.

Taciba/SP, 05 de Outubro de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação